

PRÉMIO
MONETÁRIO
3.000€

PRÉMIO FARMÁCIA DO ANO

by STADA PORTUGAL



BY

STADA
PORTUGAL

Ser eleita FARMÁCIA DO ANO é obter o reconhecimento dos seus pares, ao mesmo tempo que **representa uma clara mais-valia na relação da farmácia com os seus utentes, podendo ser utilizada essa menção em toda a comunicação da Farmácia.**

O processo de Candidatura é, em si mesmo, um ótimo exercício de equipa, uma vez que implica uma análise do trabalho da Farmácia em várias áreas e **reforça o espírito de equipa, aumentando os níveis de motivação e a vontade de superação.**

Permite também, através dessa análise, a identificação dos pontos fortes e fracos da farmácia, detetando novas oportunidades e corrigindo alguns problemas que muitas vezes passam despercebidos. **Uma mais-valia para a Farmácia, com grande reflexo nos seus utentes e na sua equipa.**

Mais informações em www.netfarma.pt/premios-almofariz/



**CANDIDATE-SE
ATÉ 11 DE
SETEMBRO**

INICIATIVA:

FARMÁCIA
DISTRIBUIÇÃO
Revista Profissional da Farmácia

PATROCÍNIO:

Rangel
PHARMA

APOIO:

IQVIA CASINO
ESTORIL

MEDIA PARTNERS:

FARMÁCIA CLÍNICA Marketing
Farmacêutico netfarma farmanews
www.netfarma.pt

REGULAMENTO PRÉMIO ALMOFARIZ "FARMÁCIA DO ANO" 2023

BY STADA PORTUGAL

1. A revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO atribui, com âmbito anual desde 1995, os **PRÉMIOS ALMOFARIZ** onde, desde 2014, existe um prémio para a Farmácia do Ano. Este prémio visa distinguir, anualmente, a excelência de uma Farmácia Comunitária, de entre todas as candidatas.
2. Serão concorrentes ao **Prémio Almofariz Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal** todas as Farmácias Comunitárias de Portugal, que tenham submetido a sua candidatura de acordo com o Regulamento específico deste prémio.
3. As Farmácias Comunitárias que se candidataram, foram nomeadas ou até venceram este prémio em anos anteriores, têm a possibilidade de se recandidatar, sempre que entenderem.
4. As candidaturas deverão ser efetuadas até ao **dia 11 de Setembro de 2023** e devem conter as seguintes informações (em documento Microsoft Word):
 - Nome da Farmácia;
 - Designação Social;
 - Morada, Localidade e Código Postal;
 - Contactos (Telefone, E-mail);
 - NIF;
 - Nº Alvará;
 - Nome do Diretor Técnico (incluindo nº de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos);
 - Nome do Proprietário;
 - Número de Funcionários e Constituição da equipa (Nome e Cargo);
 - Nome, cargos e contactos diretos do Responsável da Candidatura.
5. As candidaturas deverão ser acompanhadas de uma carta de candidatura (máximo de 600 caracteres) onde deverão explicar as razões que entendem suportar a potencial escolha como "Farmácia do Ano" e por uma cópia da IES – Informação de Empresa Simplificada, com resultados financeiros atuais e consolidados. Todos os elementos apresentados na candidatura deverão ser enviados (em ficheiros Microsoft Word e/ou Microsoft Powerpoint) para o e-mail almojariz@netfarma.pt
6. As candidaturas deverão ainda conter informação e exemplos que comprovem os resultados obtidos, pelas melhorias introduzidas nos últimos anos, relacionadas com algumas das seguintes áreas:
 - Integração da farmácia na Comunidade que serve, participação em projetos da e para a comunidade;
 - Desenvolvimento na gestão do negócio, desenvolvimento de novas áreas de negócio;
 - Desenvolvimento da promoção e educação para a saúde;
 - Formação e desenvolvimento da equipa da farmácia;
 - Desenvolvimento de serviços complementares na farmácia;
 - Inovação e criatividade;
 - Desenvolvimento da Comunicação da farmácia (externa e interna);
 - Estratégias de desenvolvimento e fidelização de clientes;
 - Imagem e organização do espaço da farmácia;
 - Programas de acompanhamento farmacoterapêutico e adesão à terapêutica.
7. Da totalidade das candidaturas apresentadas, serão selecionadas 3 para apresentação posterior aos membros do júri. Esta seleção dos 3 nomeados para a categoria **Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal** é, numa primeira fase, da responsabilidade da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO. Sendo que a escolha do vencedor de entre os 3 nomeados é da responsabilidade de um júri constituído para o efeito.
8. A votação da **Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal** será da responsabilidade de um júri constituído por especialistas das áreas da farmácia, indústria farmacêutica e presidido por um representante da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, que tem voto de qualidade.
9. Esta votação tem como base a apresentação/defesa das 3 candidaturas nomeadas ao prémio, a qual será efetuada presencialmente em local e hora a designar.
10. A apresentação/defesa das candidaturas nomeadas, deverá ser efetuada por, no máximo, 3 representantes, os quais devem estar preparados para responder às várias questões que lhes possam ser colocadas, quer sejam técnicas ou financeiras.
11. A cada um dos elementos do júri será distribuído um Dossier com as candidaturas a concurso, pela ordem que for indicada pelo Presidente do Júri.
12. A apresentação/defesa de cada uma das candidaturas terá uma duração máxima de 20 minutos, e deverá conter os elementos necessários que comprovem e justifiquem uma eventual distinção como **Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal** sendo que, existirá um período no qual os elementos do júri poderão efetuar as perguntas necessárias a uma melhor avaliação de cada um dos casos.
13. Após a apresentação das 3 candidaturas, o júri reunirá para deliberação, e tomará a decisão de qual será a merecedora de distinção.
14. Este apuramento é oficializado posteriormente, através de um quadro de votação global e de uma acta que deverá ser assinada por todos os membros do júri.
15. Os representantes das 3 candidaturas nomeadas serão convidados para a Cerimónia dos Prémios Almojariz e poderão utilizar um logótipo que identifica a condição de Nomeado na categoria **Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal**.
16. A candidatura vencedora só será anunciada na Cerimónia dos Prémios Almojariz.
17. Após o anúncio da candidatura vencedora do Prémio Almojariz para a categoria **Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal**, a Farmácia Comunitária vencedora poderá utilizar um logótipo exclusivo, que identifica a condição de vencedora, em toda a sua comunicação e receberá um **prémio monetário de 3.000 Euros**, atribuído pela revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, como incentivo ao desenvolvimento e inovação da mesma.

SITUAÇÕES OMISSAS

18. Todas as situações omissas serão analisadas e resolvidas pela organização.

INICIATIVA:



PATROCÍNIO:



APOIO:



MEDIA PARTNERS:

